



TERMO ADITIVO Nº 055/2025

CONTRATO Nº 106/2024

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Dominique Passarin de Oliveira, já qualificados no Contrato nº 106/2024, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.340/2024, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 106/2024, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Nutricionista, passando a ter como data final o dia 03 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 106/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 04 de abril de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Dominique Passarin de Oliveira
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt